



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.542/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos reais), na forma em que específica abaixo.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei,
LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos reais), para criação no exercício financeiro em 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Unidade Orçamentária: 12.002	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Funcional 12.002.0018.0541.1802.0082	Programática:	Projeto: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE AMBIENTAL
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Outras Áreas - Recursos ordinários (Livres)	R\$ 6.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Funcional 03.003.0004.0122.0402.0010	programática:	Projeto: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE EDIF. PÚBLICAS
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Outras Áreas - Recursos ordinários (Livres)	R\$ 22.400,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.002	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	

Funcional 12.002.0018.0541.1802.2098	programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE AMBIENTAL
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Outras Áreas - Recursos ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
Unidade Orçamentária: 11.004	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
Funcional 11.004.0025.0541.1801.0103	Programática:	Atividade: ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e materiais permanentes	00000 - Outras Áreas - Recursos ordinários (Livres)	R\$ 45.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Unidade Orçamentária: 08.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional 08.002.0025.0451.0402.0010	Programática:	Atividade: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE EDIF. PÚBLICAS
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Outras Áreas - Recursos ordinários (Livres)	R\$ 56.500,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 209.900,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 04.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
Funcional 04.003.0028.0846.0000.0021	Programática:	Atividade: AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690910000 - Sentenças judiciais	00000 - Outras Áreas - Recursos ordinários (Livres)	R\$ 209.900,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 209.900,00		

Art. 3º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí/PR, 15 de agosto de 2024.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/08/2024